

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

**CNPJ 01.621.772/0001-03**

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

**INDICAÇÃO CMG/2017/106**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as providências necessárias para a criação de uma *Praça de Alimentação*, na Praça Aimbiré de Paula Andrade, onde ficarão instalados todo tipo de serviço de alimentação ao público (hamburger, churrasco, cachorro quente, salgados, pipoca, churros, entre outros), sendo dada preferência para os atuais ambulantes, sendo adotado um padrão na construção das instalações.

## **Justificativa**

Nobres Vereadores.

No entorno e interior da Praça Aimbiré de Paula Andrade há vários serviços de alimentação disposto para atendimento ao público, e todos posicionados sem um projeto prévio e uma prévia preparação do espaço e sem uma padronização das instalações, causando um visual pouco agradável. Com isso, tem-se vários ambulantes, uns posicionados ao lado da praça, outros no interior e outros no entorno, nas proximidades.

O pedido posto em debate visa padronizar as instalações trazendo uma harmonização visual e urbanística, uma melhor acomodação e utilização do espaço, proporcionado melhor fluxo para as pessoas e melhor acomodação para os comerciantes. Tudo isso, ao final, trará mais organização, conforto para a população e maior rentabilidade para os comerciantes.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro  
Câmara Municipal de Goianá  
11 de julho de 2017

Paulo Sergio - "Pelinha"